Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.344, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO ÁLVARO CORREA EM FAVOR A A SOUZA GELADOS E COMESTÍVEIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que os bens públicos podem ser disponibilizados a terceiros, com vistas a utilizá-los, após regular procedimento perante a pessoa jurídica de direito público que o detém;

CONSIDERANDO que, Uso Especial é todo aquele que, por um título individual, a Administração atribui a determinada pessoa para fruir de um bem público com exclusividade, nas condições convencionadas;

CONSIDERANDO que um dos instrumentos de outorga de uso privativo do bem público é a denominada permissão de uso;

CONSIDERANDO que, Permissão de Uso é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bem público, para fins de interesse público;

CONSIDERANDO que a permissão pode ser com ou sem condições, gratuita ou remunerada, por tempo certo ou indeterminado, conforme o estabelecimento em termo próprio, mas sempre modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir, dados sua natureza precária e o poder discricionário do permitente para consentir e retirar o uso especial do público;

CONSIDERANDO que o art. 109, §3º, da Lei Orgânica do Município de Miguel Pereira prevê a possibilidade de permissão de uso ao preconizar que: “A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem Público, será feita, a título precário, por ato unilateral, através de decreto, pelo Prefeito”;

CONSIDERANDO o crescimento das atividades voltadas ao turismo no Município, com grande volume de pessoas utilizando o único terminal rodoviário municipal gerando necessidade de fornecimento de alimentos aos usuários in loco;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, permissão de uso a A. A. SOUZA GELADOS E COMESTÍVEIS LTDA, CNPJ 40.573.233/0001-06, de sala comercial localizada na área externa, térreo do Terminal Rodoviário Álvaro Corrêa, para atividades de lanchonete em atendimento aos usuários do referido terminal.

Art. 2º A presente Permissão de Uso é concedida a título precário, por tempo indeterminado, sem ônus para a Municipalidade, proibida a cessão, transferência ou locação a qualquer título, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, sendo lavrado o competente termo posteriormente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

Município de Miguel Pereira
Em, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal